



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1103 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.008208/2002-98, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **ANELISE EBBERS DO MONTE MELO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1121370, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n° 8.112/90, a partir de 16.10.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11

Em 23. 12 / 02